

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS

2022-2025



Porto dos Gaúchos/MT

2021



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS

Vanderlei Antônio de Abreu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nolar Soares de Almeida

COORDENAÇÃO DA SAÚDE

Valmir Almeida Ângelo

COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Gina Jonasson Mousquer Capelin

TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adriana Raquel Lopes de Oliveira

Andréia Fernandes Vieira

Karina Emília Severino

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nilce de Fátima Rodrigues Batista



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS
GAÚCHOS/MT – PMS 2022 – 2025

EQUIPE DE CONSTRUÇÃO DO PMS 2022 – 2025

Antônio Marcos dos Santos Ferreira	Hospital Municipal Gustav Adolf Isernhagen
Bruno Vesco Rodrigues	Atenção Primária a Saúde
Elidiane Mattos Rickli	Atenção Primária a Saúde
Gina Jonasson Mousquer Capelin	Secretaria Municipal de Saúde
Jhennifer Mara Leite Rossi Gonçalves	Hospital Municipal Gustav Adolf Isernhagen
Josias Almeida Campinas	Vigilância Sanitária
Marlene Rezer	Conselho Municipal de Saúde
Noalis Ferreira de Castro	Administração - Finanças
Rosangela Scheffler	Conselho Municipal de Saúde
Valmir Almeida Ângelo	Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde
SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	06
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	08
3. DADOS DEMOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS	10
3.1. População Estimada por Sexo e Faixa Etária	10
3.2. Nascidos Vivos	10
4. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11
4.1. Estrutura do Sistema	11
4.1.1. <i>Modelo de Gestão</i>	11
4.1.2. <i>Recursos Humanos da Saúde Pública</i>	11
4.1.3. <i>Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS</i>	13
4.1.4. <i>Relação dos Profissionais da Saúde</i>	13
4.2. Assistência à Saúde	14
4.2.1. <i>Atenção Primária à Saúde</i>	14
4.2.2. <i>Hospital Gustav Adolf Isernhagen</i>	16
4.2.3. <i>Unidade Descentralizada de Saúde (UDR)</i>	17
4.2.4. <i>Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos – CISVA</i>	18
4.2.5. <i>Assistência Ambulatorial Contratualizada</i>	18
4.2.6. <i>Número de Consultórios por Especialidades (Oferta)</i>	19
4.2.7. <i>Serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapia – SADT (Oferta)</i>	19
4.2.8. <i>Rede de Assistência Farmacêutica</i>	20
4.2.8.1. <u>Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica</u>	20
4.2.8.2. <u>Componente Especializado da Assistência Farmacêutica</u>	21
4.2.8.3. <u>Sistema Hórus</u>	21
5. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS	22
5.1. Principais Causas de Internação	22
5.2. Mortalidade por Grupo de Causas	24
5.3. Coberturas Vacinais	25
5.4. Situação de Moradia e Saneamento	26



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

5.4.1. <i>Condições de Moradia – Abastecimento de Água</i>	26
5.4.2. <i>Condições de Moradia – Água para Consumo no Domicílio</i>	26
5.4.3. <i>Condições de Moradia – Forma de Escoamento do Banheiro ou Sanitário</i>	27
5.4.4. <i>Condições de Moradia – Destino do Lixo</i>	27
5.5. Doença Causada pelo Coronavírus SARS – Cov-2 (Covid – 19)	27
5.6. Fluxos de Acesso	28
6. FINANCIAMENTO E PRINCIPAIS DESPESAS MUNICIPAIS DA SAUDE	29
6.1. Indicadores Financeiros da Saúde	29
6.2. Receitas Recebidas da União para a Saúde	30
6.3. Receitas Recebidas do Estado para a Saúde	32
6.4. Previsão das Despesas com a Saúde	33
6.4.1. <i>Despesas da Saúde por Sub Função – 2022 – 2025</i>	33
7. EDUCAÇÃO EM SAÚDE	33
8. DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	36
8.1. Pactuação Interfederativa de Indicadores	51
9. CONCLUSÃO	52
ANEXOS	55



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) é o instrumento central de planejamento para definição e implementação das prioridades da gestão municipal no âmbito de saúde para o período de quatro anos. Ele explicita os compromissos da gestão para o setor a partir da análise situacional da saúde do município e das necessidades da população levando em conta a avaliação de planos anteriores, da epidemiologia territorial, destacando os principais problemas e prioridades de intervenção para a melhoria e sustentabilidade da saúde pública municipal, buscando equidade entre os territórios e a qualidade de vida e de saúde da população de Porto dos Gaúchos/MT.

A elaboração do PMS deve seguir princípios os quais devem sempre guiar a atuação da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), e que tem como base as diretrizes do SUS nesse processo de elaboração como as Leis Federais, nº 8.080 e 8.142 de 1990, e a Lei Complementar 141/2012. Observando, também, o Decreto 7.508/11, que aprimorou processos e práticas no ciclo de gestão no SUS, ao regulamentar aspectos da Lei 8.080/90 no tocante ao planejamento da saúde, assistência à saúde, articulação interfederativa e regionalização, dentre outros.

Dessa forma, a elaboração, a execução e o monitoramento devem observar os princípios do SUS estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e nessas normativas, como a universalidade, integralidade, equidade, descentralização e participação popular. Esses são princípios que devem sempre guiar a atuação da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), e que foram diretrizes nesse processo de elaboração.

Um planejamento consistente é a maneira da SMS expandir sua capacidade de organização do SUS, de enfrentar a fragmentação da atenção, integrar e otimizar recursos e evitar desperdícios, além de melhorar a eficiência e a qualidade de suas ações e serviços.

Sendo assim, o PMS 2022-2025 traz como ações estratégicas a ampliação e a qualificação da oferta de serviços na atenção básica à saúde, a ampliação e a qualificação dos serviços da atenção especializada ambulatorial e hospitalar, o aperfeiçoamento do serviço de urgência e emergência, bem como o fortalecimento do sistema de vigilância em saúde, da gestão do SUS e da participação popular. As metas que acompanham as diretrizes propostas nesse PMS envolvem o financiamento das três



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

esferas de governo – federal, estadual e municipal. O PMS é um instrumento de gestão dinâmico, podendo ser alterado anualmente no Plano Anual de Saúde (PAS), a partir das necessidades indicadas no Relatório Anual de Gestão (RAG).

Para elaboração do Plano Municipal de Saúde foi instituída uma Comissão cujos membros foram pessoas que trabalham no serviço municipal de saúde, de outros setores do serviço público, de pessoas do controle social (Conselho Municipal de Saúde), além da participação da população por meio de um questionário eletrônico, divulgado pela SMS nas redes e mídias sociais, para avaliar os serviços prestados por todos os setores da saúde pública do município, com a possibilidade do munícipe dar sugestões de melhoras ou ampliação dos serviços ofertados por cada setor.

A elevada demanda por exames e consultas, o envelhecimento populacional, a crescente dos problemas psicossociais, o envelhecimento populacional e a necessidade de aprimoramento constante dos serviços de saúde e gestão são desafios da saúde pública e também presentes no município de Porto dos Gaúchos.

Os últimos dois anos trouxeram um desafio mundial envolvendo um novo contexto de saúde pública, a pandemia pelo novo coronavírus. Essa nova realidade impôs também uma nova dinâmica na saúde pública e trouxe um desafio a atenção primária a saúde e a média complexidade principalmente em municípios de pequeno porte, como o município de Porto dos Gaúchos. A gestão juntamente com as equipes de saúde precisou se reinventar para lidar com novos aspectos psicossociais e sócio econômicos juntamente com os agravos já existentes na realidade do município.

Com todos os contextos apresentados, o planejamento no setor saúde demonstra maior importância, na medida em que se configura como um relevante mecanismo de gestão que visa conferir direcionalidade ao processo de consolidação do SUS, aonde os gestores do setor de saúde, juntamente com suas equipes, vêm se empenhando continuamente para planejar, monitorar e avaliar as ações e serviços de saúde. Tais esforços demonstram resultados para os importantes avanços registrados pelo SUS.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Porto dos Gaúchos tem origem na empresa CONOMALI - Colonizadora Noroeste Matogrossense S/A, que na década de cinquenta era sediada em Santa Rosa, no Estado do Rio Grande do Sul. A iniciativa da empresa era fruto do esforço colonizador do Estado de Mato Grosso, na década de cinquenta.

A fundação de Porto dos Gaúchos foi historicamente marcada por uma Ata escrita no próprio local, em 03 de maio de 1955, seis quilômetros acima da barra do ribeirão Mestre Falcão, no rio Arinos. O ato foi presidido pelo gaúcho Guilherme Meyer. A localidade era também conhecida, popularmente, como Gleba Arinos. Era pioneira nesse rio.

A denominação Porto dos Gaúchos efetivou-se em função de que os formadores do núcleo que originou o atual município provinham do Estado do Rio Grande do Sul - os gaúchos. E, obviamente, pelo porto de chegada ao núcleo, no rio Arinos, único meio de acesso. Só mais tarde se procedeu, lentamente, a abertura da estrada pela margem direita do rio Arinos.

Elevado à categoria de município com a denominação de Porto dos Gaúchos, pela Lei Estadual nº 1945, de 11-11-1963, desmembrado do município de Diamantino. Sede no atual distrito de Porto dos Gaúchos (ex-localidade). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-05-1965.

Pela Lei Estadual nº 3718, de 31-05-1976, é criado o distrito de Novo Horizonte e anexado ao município de Porto dos Gaúchos.

Pela Lei Municipal de 3735, de 04-06-1976, é criado o distrito de Juara e anexado ao município de Porto dos Gaúchos.

Em divisão territorial datada de 01-01-1979, o município é constituído de 3 distritos: Porto dos Gaúchos, Juara e Novo Horizonte.

Pela Lei Estadual nº 4349, de 23-09-1981, desmembra do município de Porto dos Gaúchos o distrito de Juara. Elevado à categoria de município.

Pela Lei Estadual nº 5013, de 13-05-1986, desmembra do município de Porto dos Gaúchos o distrito de Novo Horizonte. Elevado à categoria de município com a denominação de Novo Horizonte do Norte.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

Pela Lei Estadual nº 5093, de 16-12-1986, é criado o distrito de Tabaporã e anexado ao município de Porto dos Gaúchos.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 2 distritos: Porto dos Gaúchos e Tabaporã.

Pela Lei Estadual nº 5913, de 20-12-1991, desmembra do município de Porto dos Gaúchos o distrito de Tabaporã. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído do distrito sede e possui uma área territorial (IBGE, 2020) de 6.846,668 km².

Porto dos Gaúchos, é uma cidade rica em belezas naturais que desponta no agronegócio e caminha para ser um dos maiores municípios produtores de grãos do norte do Estado. Além de contar com terras propícias para lavoura, Porto dos Gaúchos também é um grande produtor de gado.

De acordo com dados do IBGE, em 2019, o PIB (Produto Interno Bruto) municipal de R\$ 404,67 milhões, teve como principal componente a agropecuária que responde por R\$ 254,17 milhões, ou 62,8%, deste total. O PIB per capita, de R\$ 76.599,43, é o 11º do ranking estadual.

O Município escoou cerca de 589,38 mil toneladas de soja (20º do ranking estadual), 646,38 mil toneladas de milho (14º do ranking estadual) e 58,13 mil toneladas de algodão (20º do ranking estadual), o que o colocou como o 42º maior valor da produção agrícola do país em 2020. Além disso, em 2019, segundo o IBGE, Porto dos Gaúchos produziu ainda arroz (13º do ranking estadual), cana-de-açúcar, feijão, mandioca, abacaxi (13º do ranking estadual) e borracha (2º do ranking estadual).

Em 2020, iniciaram-se em Porto dos Gaúchos, obras de infraestrutura significativas, (ponte sobre o rio Arinos, ligando os municípios de Porto dos Gaúchos à Juara, e pavimentação da MT-220) que ainda se encontram em andamento e são fundamentais para o escoamento de produção e desenvolvimento regional.

A visibilidade econômica hoje, apresentada pelo Município, tem atraído investidores na região, demandando mão de obra. Segundo dados apresentados pela Secretaria Municipal Agricultura, houve aumento nas áreas de produção agrícola quanto ao plantio de soja indo de 160 unidades de produção agrícola (172.744,7 hectares) na safra 2017/2018 para 187 unidades de produção agrícola (187.117,3 hectares) na safra 2020/2021.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

A Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura de Porto dos Gaúchos, emitiu licenças para armazéns gerais: em 2019, 01 (uma) licença; 2020 08 (oito) licenças; e, 2021, 21 (vinte e uma) licenças, uma crescente considerável no número de armazéns para a região.

Essa migração populacional fixa ou sazonal, implicadas pelas obras de infraestrutura em andamento ou períodos de lavoura, tem instalado famílias no município e tem refletido diretamente na saúde. Essa mudança no perfil socioeconômico populacional vem sendo observado na Saúde Pública Municipal, fato evidente no aumento em internações, consultas, exames e medicamentos.

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS

3.1. População Estimada por Sexo e Faixa Etária

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	221	211	432
5 a 9 anos	199	192	391
10 a 14 anos	177	189	366
15 a 19 anos	223	196	419
20 a 29 anos	405	408	813
30 a 39 anos	404	390	794
40 a 49 anos	438	373	811
50 a 59 anos	372	280	652
60 a 69 anos	258	201	459
70 a 79 anos	92	87	179
80 anos e mais	43	33	76
Total	2832	2560	5392

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 16/11/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020
Porto dos Gaúchos	75	76	78	82

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC), acesso em 26/11/2021.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

O Município possui 52,5% de sua população masculina, o segmento etário economicamente produtivo é de 64,7% (idades entre 15 e 59 anos) e a razão de dependência econômica é de 52,6%.

De acordo com dados do IBGE (2021), o município possui uma população estimada de 5.344 pessoas, densidade demográfica de 0,78 hb/km². A média do salário mensal dos trabalhadores formais é de 2,7 salários mínimos.

Quanto ao número de nascidos vivos, observa-se uma crescente na série histórica dos últimos quatro anos.

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1. Estrutura do Sistema

4.1.1. Modelo de Gestão

A natureza jurídica da saúde de todos os serviços existentes no município é 100% pública e a gestão de todas as unidades é municipal. Não há nenhum estabelecimento de saúde que tenha gestão de outro ente federado.

O Fundo Municipal de Saúde foi criado em 05/08/1993, através da Lei nº 017 e o Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 01 de 28/01/1994.

O Conselho é composto por 12 membros, sendo 50 % dos mesmos do controle social, nas representações, no segmento usuário: Associação Projeto Missão Vida, Associação dos Familiares Rezer, Associação dos Pequenos Produtores da Gleba São João, Igreja Católica, Pastoral da Criança e Igreja do Evangelho Quadrangular e 50 % composto por servidores: Laboratório Municipal, Hospital Municipal, Vigilância em Saúde, NASF e PSFs e indicação da gestão. A presidência nas últimas duas gestões ficou sempre com o segmento usuário.

Quase que na totalidade, todos os servidores da saúde pública possuem vínculo empregatício estatutário, chegando a quase que 81 % dos mesmos. Os que não possuem vínculo estatutário, são os Agentes Comunitários de Saúde (vínculo CLT) e alguns cargos comissionados.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

4.1.2. Recursos Humanos da Saúde Pública

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	5	32	15
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	1	0	0
Privada	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
 Data da consulta: 24/11/2021.

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	7	1	13	8	1
Privada	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
 Data da consulta: 24/11/2021.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Pública	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	94	99	94	0
	Informais (09)	4	2	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Pública	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	32	29	46	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/11/2021.

4.1.3. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRÉ-HOSPITALAR NA AREA DE URGÊNCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA	0	0	3	3
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POSTO DE SAÚDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAÚDE	0	0	1	1
CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	0	0	1	1
Total	0	0	12	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/11/2021.

4.1.4 Relação dos Profissionais da Saúde

PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
Agente Comunitário de Endemias	40 horas	06
Agente Comunitário de Saúde	40 horas	15
Agente administrativo	40 horas	02
Atendente de farmácia	40 horas	01
Atendente de hospital	40 horas	01



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

Auxiliar de laboratório	40 horas	01
Auxiliar de saúde bucal	40 horas	03
Cozinheira	40 horas	03
Dentista	40 horas	03
Educador Físico	40 horas	01
Enfermeiros	40 horas	06
Farmacêutico Bioquímico	40 horas	03
Fiscal Sanitário	40 horas	02
Fisioterapeuta	30 horas	01
Fonoaudiólogo	20 horas	01
Lavadeira	40 horas	01
Motorista	40 horas	08
Nutricionista	40 oras	01
Office boy	40 horas	01
Psicólogo	40 horas	01
Recepcionista	40 horas	08
Serviços Gerais	40 horas	01
Técnico de enfermagem	40 horas	17
Técnico de laboratório	40 horas	01
Técnico de radiologia	20 horas	02
Vigia	40 horas	02
Zelador	40 horas	11
Zelador	20 horas	02

4.2. Assistência à Saúde

4.2.1. Atenção Primária à Saúde

As Unidades Básicas de Saúde do município são consideradas como “porta de entrada” do SUS, devem ser as primeiras referências da população para buscar cuidados aos seus problemas e atenção às suas necessidades básicas de saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

A atenção básica oferece o atendimento de baixa complexidade e cuidado na prevenção, promoção, manutenção e recuperação da saúde. Faz parte dos serviços de atendimento ao usuário: acolhimento, consulta de enfermagem, atendimento odontológico, consulta médica, acompanhamento nutricional, curativos, retirada de pontos, administração de medicamentos injetáveis, vacinas, abertura e acompanhamento de pré-natal até ao puerpério, rastreamento do câncer de colo do útero através de coleta de citopatologia, testes rápidos de HIV, HBV, HCV, sífilis, gravidez e de Covid-19 para pesquisa de antígeno swab nasal.

A rede de Atenção Primária de Porto dos Gaúchos desenvolve atividades programadas para grupos específicos de gestantes, hipertensos, diabéticos, pacientes que fazem uso de psicotrópicos, de educação alimentar (obesidade e distúrbios alimentares), saúde do trabalhador, bem como, atividades de promoção e prevenção a saúde, além dos meses coloridos em parceria com a equipe NASF-AB e Academia de Saúde.

A Atenção Primária a Saúde desenvolve suas ações e atendimentos de forma a ter resolutividade da assistência em baixa complexidade de forma contínua reforçando o cuidado permanente para minimizar os efeitos do uso irregular dos serviços de maior complexidade como os de urgência e emergência.

Os atendimentos são de segunda a sexta-feira, com atendimentos realizados por demanda espontânea e agendamento prévio. As Unidades Saúde que compõem a Atenção Primária a Saúde de Porto dos Gaúchos estão distribuídas da seguinte forma:

- PSF Urbano – Sede do Município;
- PSF Arinos – Sede do Município;
- PSF São João – PSF rural localizado na Gleba São João;
- UBS Novo Paraná – Localizado na Comunidade de Novo Paraná;
- Posto Engano – Localizado na Comunidade do Engano;
- NASF-AB – Equipe integrada às unidades de saúde do município, com atendimento individual da nutricionista no PSF Urbano e da psicóloga e fonoaudióloga na Academia de Saúde. Os profissionais da equipe NASF-AB realizam atendimento “*in loco*” nas unidades de saúde da zona rural (PSF São João e UBS Novo Paraná);



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

- Academia de Saúde – Equipe integrada às unidades de saúde do município com atendimento do educador físico;
- Vigilância em saúde: Equipes de vigilância sanitária, entomológica e epidemiológica integradas a toda RAS.

4.2.2. Hospital Municipal Gustav Adolf Isernhagen

O Hospital Municipal Gustav Adolf Isernhagen é um hospital geral de pequeno que possui 21 leitos. Conta com enfermaria clínica, centro cirúrgico, sala de parto, emergência, sala de medicação, sala de observação, sala de estabilização, isolamento Covid-19, leitos pediatria, ginecologia/obstetrícia, clínica geral, cirúrgico, laboratório, farmácia hospitalar, USG eletivo e de urgência (em horários pré-definidos), RX eletivo e de urgência 24H, eletrocardiograma, equipe multiprofissional e CCIH.

O município recebe o valor de Teto MAC de R\$ 271.602,39. Foi realizado um levantamento da série histórica dos últimos cinco anos, a partir de 2016, dos valores de AIH recebidas por produção de Média e Alta Complexidade (MAC) (conforme quadro abaixo) e observou-se que Porto dos Gaúchos produz acima do seu Teto MAC em todos os anos desta série histórica, o que significa um alto investimento para o município na manutenção dos serviços de MAC e que o mesmo deverá buscar meios para ampliar o seu Teto MAC frente ao Ministério da Saúde.

PRODUÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020
AMBULATORIAL	338.204,62	409.221,83	430.099,64	570.840,25	349.073,57
HOSPITALAR	85.240,21	76.890,08	97.623,31	87.602,38	147.805,12
TOTAL	423.444,83	486.111,91	527.722,95	658.442,63	496.878,69
DIFERENÇA ENTRE O TETO MAC E A PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO	151.842,44	214.509,52	256.120,56	386.840,24	225.276,30



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

4.2.3. Unidade Descentralizada de Reabilitação (UDR)

Realiza atendimentos de reabilitação física, acompanhamento de pacientes internos e pacientes acamados que necessitam de reabilitação física bem como referenciamento de pacientes que necessitam de outros tipos de reabilitação (auditiva, visual e motora), pacientes portadores de patologias pneumológicas, neurologias e vascular, incluindo atendimentos pré e pós-operatórios, mastectomizados, amputados e queimados. O atendimento é agendado e necessita de encaminhamento da rede SUS municipal.

Relação das Unidades de Saúde de Porto dos Gaúchos/MT

Unidades de Saúde	Dias/Semana	Horários de Funcionamento
PSF URBANO	Segunda - feira a Sexta - feira	7:00 às 11:00 / 13:00 às 17:00
PSF ARINOS	Segunda - feira a Sexta - feira	7:00 às 11:00 / 13:00 às 17:00
PSF GLEBA SÃO JOÃO	Segunda - feira a Sexta - feira	7:00 às 11:00 / 13:00 às 17:00
UBS NOVO PARANA	Segunda - feira a Sexta - feira	7:00 às 11:00 / 13:00 às 17:00
POSTO DE SAÚDE ENGANO	Segunda - feira a Sexta - feira	7:00 às 11:00 / 13:00 às 17:00
HOSPITAL MUNICIPAL	Todos os dias	24 Horas
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO	Segunda - feira a Sexta - feira	7:00 às 11:00 / 13:00 às 17:00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Segunda - feira a Sexta - feira	7:00 às 11:00 / 13:00 às 17:00
LABORATÓRIO MUNICIPAL	Segunda - feira a Sexta - feira	7:00 às 11:00 / 13:00 às 17:00
CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO	Segunda - feira a Sexta - feira	7:00 às 11:00 / 13:00 às 17:00
NASF-AB	Segunda - feira a Sexta -	7:00 às 11:00 / 13:00 às 17:00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

	feira	
ACADEMIA DE SAÚDE	Segunda - feira a Sexta - feira	7:00 às 11:00 / 13:00 às 17:00

Fonte: SMS Porto dos Gaúchos, 2021.

4.2.4. Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos - CISVA

O sistema de saúde do município oferta apoio de diagnóstico e especialidades médicas de Média e Alta Complexidade (MAC) por meio de pactuação regional pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos (CISVA). Compõem o CISVA os quatro municípios do Vale do Arinos, Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos e Tabaporã.

Por meio do CISVA são ofertados exames de MAC como mamografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética e eletroencefalograma. Os encaminhamentos eletivos são realizados com agendamento prévio.

As especialidades médicas licitadas pelo CISVA são ortopedia e traumatologia (consultas eletivas, urgentes e cirurgias eletivas – livre demanda e urgência e emergências), cirurgia geral (cirurgias eletivas – livre demanda e urgência e emergências), ginecologia e obstetrícia (consultas eletivas, urgentes e cirurgias eletivas – livre demanda e urgência e emergências), pediatria (consultas eletivas, urgência e emergência). As cirurgias são realizadas no Hospital Municipal de Juara e as consultas com os especialistas supra citados são realizadas no Hospital Municipal de Juara e no Posto de Assistência Médica de Juara. Os médicos especialistas, também licitados pelo CISVA, neurologista, otorrinolaringologista, psiquiatra e cardiologista estão atendendo em Porto dos Gaúchos/MT. O que não realiza no município é encaminhado à referência via SISREG.

4.2.5. Assistência Ambulatorial Contratualizada

Os exames de tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultrassonografia com doppler e endoscopia digestiva alta de urgência são realizados



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

pelo município por prestação de serviços licitados no Hospital São Lucas na cidade de Juara.

As ultrassonografias eletivas realizadas no Hospital Municipal Gustav Adolf Isernhagen são contratadas de serviços de terceiros (empresa privada) pela empresa R. Sanches – ME e o eletrocardiograma do Hospital Municipal é contratado do Telecardio,

4.2.6. Número de Consultórios por Especialidades (Oferta)

DISTRIBUIÇÃO DE CONSULTÓRIOS POR ESPECIALIDADES					
		Rede de Serviços Vinculados ao SUS		Rede de Serviços não Conveniados	
		Rede Ambulatorial	Municipal	Privado	Total
Consultórios	Médico		05		05
	Odontológico		04	04	08
	Fonoaudiologia		01		01
	Nutricionista		01	02	03
	Fisioterapeuta		01	02	03
	Psicóloga		01	01	02
	Outros (educador físico)		01	03	04

Fonte: SMS Porto dos Gaúchos, 2021.

4.2.7- Serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapia – SADT (Oferta)

REDE DE SERVIÇOS DE APOIO, DIAGNOSTICO E TERAPIA		
SERVIÇOS	PÚBLICOS	PRIVADOS
Patologia Clínica	01	01*
Radiodiagnóstico	01	00
Ultrassonografia	01	00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

Eletrocardiograma	05	00
Fisioterapia e Reabilitação	01	02
Laboratório de Análises Clínicas	01	01

Fonte: SMS Porto dos Gaúchos, 2021

4.2.8. Rede de Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica reforça e dinamiza a organização do sistema municipal, tornando-o mais eficiente, consolidando vínculos entre os serviços e a população, contribuindo para a universalização do acesso e a integralidade das ações.

Ao analisarmos o perfil epidemiológico do município, destacamos seis principais agravos de relevância, segundo levantamento realizado no DATASUS (SISPRENATAL, SIA, SIH, HIPERDIA, SIAB) que requer um planejamento da Assistência Farmacêutica Municipal, a saber:

- Hipertensão/Diabetes;
- Gravidez na Adolescência;
- Aparelho Respiratório;
- Saúde Mental;
- Infecções sexualmente transmissíveis (IST); e,
- Aparelho Urinário.

A estrutura, organização, planejamento e REMUME encontram-se no Plano Municipal de Assistência Farmacêutica 2022-2025 em ANEXO.

4.2.8.1. Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica

O objetivo é garantir o acesso dos medicamentos aos portadores de doenças que configuram problemas de saúde pública como: Tuberculose, Hanseníase, Endemias, AIDS e outras, sendo distribuídas as responsabilidades de cada esfera de governo, este cabe ao Ministério da Saúde o financiamento, aquisição centralizada e distribuição a Estados ou municípios, bem como protocolos de tratamento, armazenamento e



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

distribuição a regionais ou municípios, cabendo ao município o armazenamento, distribuição às unidades de saúde, dispensação aos usuários e programação.

4.2.8.2. Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em publicados Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), publicadas pelo Ministério da Saúde.

Os medicamentos que fazem do Componente estão divididos em três grupos, com características, responsabilidades e formas de organização distintas. Estes grupos são definidos de acordo com os seguintes critérios:

- I - complexidade do tratamento da doença;
- II - garantia da integralidade do tratamento da doença no âmbito da linha de cuidado; e
- III - manutenção do equilíbrio financeiro entre as esferas de gestão do SUS.

Unidades	Público	Privado
Farmácias Privadas	-	02
Farmácia Central Atenção Básica	01	-
Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	01	-
Farmácia Hospitalar	01	-
Dispensários de medicamentos	03	-

Fonte: SMS Porto dos Gaúchos, 2021

4.2.8.3. Sistema Hórus

Implantado desde 2013, encontra-se ativo na Farmácia Central no PSF Urbano, no PSF Arinos, no PSF São João, na CAF e na Farmácia Hospitalar.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

5. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS

5.1. Principais Causas de Internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021*	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12	11	11	44	71	149
II. Neoplasias (tumores)	21	29	23	22	25	120
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	4	7	7	20
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	4	8	6	2	21
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1	-	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	2	3	2	3	4	14
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	2	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	29	23	27	33	22	134
X. Doenças do aparelho respiratório	32	43	23	25	24	147
XI. Doenças do aparelho digestivo	27	29	49	51	29	185
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	14	27	9	8	67
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	3	4	2	1	16
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	77	74	81	56	48	336
XV. Gravidez parto e puerpério	70	59	74	86	54	343
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	-	8	7	3	22
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	2	1	1	6
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra	5	3	7	3	14	32



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

parte						
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	35	30	53	44	34	196
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	11	14	9	3	41
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-	-
Total	337	338	418	408	352	1853

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/11/2021.

*Dados relativos aos meses de Janeiro a Setembro de 2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorre simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

Uma análise da série histórica de internação dos últimos cinco anos (em 2021 os dados são de janeiro a setembro), verifica-se que os capítulos 15, 14, 19, 11, 01, 10, 09 e 02 são os que mais internam (gravidez, parto e puerpério, doenças do aparelho geniturinário, lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas, doenças do aparelho digestivo, algumas doenças infecciosas e parasitárias, doenças do aparelho respiratório, doença do aparelho circulatório e neoplasias respectivamente). Pode-se observar a crescente de internações do capítulo 01 nos anos de 2020 e 2021 que se relacionam diretamente ao período pandêmico causado pelo Covid-19. Em análise do capítulo 11 (doenças do aparelho digestivo), observa-se uma crescente dos anos de 2017 e 2018 para os anos de 2020 e 2021. Outro capítulo que apresenta uma crescente, significativa, nos anos de 2020 e 2021 é o capítulo 18 (sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte), com registro nos subcódigos “*dor abdominal e pélvica*” e “*Outros sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte*”. Os capítulos 14, 19, 10, 9 e 2 mantêm-se em evidência ao longo da série histórica. Essa análise demonstra a necessidade de discutir estratégias que possam diminuir problemas de saúde pública e melhorar a qualidade de vida da população.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

5.2. Mortalidade por Grupo de Causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	1	-	1
II. Neoplasias (tumores)	6	-	12	7	25
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	2	4	6	17
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	-	1	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	7	6	7	30
X. Doenças do aparelho respiratório	2	2	3	1	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	-	1	2	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	-	2	1	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	-	-	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	14	-	1	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	-	5	8	16
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	33	30	34	35	132

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 26/11/2021.

Uma análise da série histórica a mortalidade predominante dos últimos quatro anos (2016 - 2019) foram de doenças do aparelho circulatório (capítulo 9 CID-10), seguido por neoplasias, doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas, causas externas de morbidade e mortalidade e sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte. Observa-se que entre as principais causas de mortalidade estão doenças que pertencem as causas sensíveis da Atenção Básica, o que remete a necessidade de estratégias com a Atenção Primária a Saúde para melhorar os trabalhos de prevenção, educação em saúde, acompanhamento e organização das Redes de Atenção a Saúde, com o objetivo de melhorar o tempo e a qualidade de vida da população.

5.3. Coberturas Vacinais

Coberturas vacinais por ano segundo imuno.

Imuno	2017	2018	2019	2020	2021	Total
Total	68,93	82,74	100,43	111,91	53,59	84,33
BCG	84,27	110,81	113,33	128,00	52,78	97,66
Hepatite B em crianças até 30 dias	65,17	106,76	108,00	96,00	29,17	80,78
Rotavírus Humano	83,15	112,16	108,00	133,33	63,89	99,74
Meningococo C	88,76	95,95	130,67	124,00	58,33	99,48
Hepatite B	83,15	100,00	104,00	138,67	84,72	101,56
Penta	83,15	100,00	104,00	138,67	84,72	101,56
Pneumocócica	85,39	112,16	112,00	141,33	65,28	102,86
Poliomielite	79,78	93,24	118,67	128,00	81,94	99,74
Poliomielite 4 anos	12,50	25,00	67,71	83,33	31,65	44,49
Febre Amarela	82,02	85,14	117,33	109,33	50,00	88,83
Hepatite A	95,51	94,59	94,67	121,33	45,83	90,91
Pneumocócica(1º ref)	79,78	98,65	121,33	128,00	55,56	96,36
Meningococo C (1º ref)	76,40	87,84	117,33	106,67	54,17	88,31



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

Poliomielite(1º ref)	43,82	45,95	86,67	100,00	41,67	63,12
Tríplice Viral D1	85,39	94,59	109,33	104,00	84,72	95,32
Tríplice Viral D2	87,64	113,51	94,67	109,33	4,17	82,60
Tetra Viral(SRC+VZ)	84,27	83,78	92,00	105,33	-	91,05
DTP REF (4 e 6 anos)	51,04	54,17	87,50	100,00	35,44	66,74
Tríplice Bacteriana(DTP)(1º ref)	75,28	63,51	101,33	122,67	44,44	81,56
Dupla adulto e tríplice acelular gestante	10,11	33,71	60,67	42,70	-	36,80
dTpa gestante	16,85	65,17	83,15	113,48	-	69,66

Fonte: Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS)
Data da consulta: 26/11/2021.

5.4. Situação de Moradia e Saneamento

5.4.1. Condições de Moradia – Abastecimento de Água

Abastecimento de Água	Total Município %
Rede encanada até domicílio	66,9
Poço ou Nascente	19,9
Não informado	13,2

Fonte: SIAB - SMS Porto dos Gaúchos, 2021

5.4.2. Condições de Moradia – Água para Consumo no Domicílio

Água para consumo no domicílio	Total Município %
Filtrada	49,6
Fervida	0,30
Clorada	31,3
Mineral	3,7
Sem tratamento	1,9
Não informado	13,2

Fonte: SIAB - SMS Porto dos Gaúchos, 2021



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

5.4.3. Condições de Moradia – Forma de Escoamento do Banheiro ou Sanitário

Forma de escoamento do banheiro ou sanitário	Total Município %
Rede coletora de esgoto ou pluvial	0,20
Fossa séptica	0
Fossa rudimentar	86,9
Não informado	12,9

Fonte: SIAB - SMS Porto dos Gaúchos, 2021

5.4.4. Condições de Moradia – Destino do Lixo

Destino do lixo	Total Município %
Coletado	69,6
Queimado/Enterrado	16,4
Não informado	14,0

Fonte: SIAB - SMS Porto dos Gaúchos, 2021

5.5. Doença Causada pelo Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19)

A Organização Mundial da Saúde - OMS declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, a COVID-19, constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a situação foi caracterizada pelo órgão como uma pandemia.

Desde a declaração da Emergência em Saúde Pública, a Secretaria Municipal de Saúde publicou o primeiro Protocolo Municipal para Enfrentamento ao Novo Coronavírus, documento que sofreu várias atualizações de acordo com a evolução da transmissão da doença no país e no mundo.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

Com o objetivo de evitar a circulação de pacientes com suspeita da doença pelos serviços municipais de saúde existentes em toda a cidade, onde ocorrem outros tipos de atendimentos, foram estabelecidos horários fixos de atendimento aos pacientes com síndrome gripal nas unidades de saúde.

A busca ativa e monitoramento dos casos, a estruturação e ampliação de leitos de isolamento Covid-19 estão entre outras as ações efetivadas pela Secretaria de Saúde.

5.6. Fluxos de Acesso

Porto dos Gaúchos é um município de pequeno porte pertencente a microrregião do Vale do Arinos e macrorregião Norte do Estado de Mato Grosso. A região do Vale do Arinos não possui UTI, sendo esta referenciada via Sistema de Regulação Estadual (SISREG) quando necessário. O município possui um hospital de pequeno porte para atendimento de urgências e emergências. Por ser um dos integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos, todo atendimento eletivo especializado é referenciado a Juara/MT e os procedimentos não executados no município referência, são encaminhados na maioria das vezes, para a Capital, município referência ao Vale do Arinos, segundo PPI.

O apoio diagnóstico por imagem, como USG com doppler, ressonância magnética, tomógrafo e mamógrafo, na região é limitado ao hospital privado, São Lucas, no qual o município encaminha para exames de urgência os pacientes internos. Já as solicitações dos exames eletivos são encaminhadas por regulação estadual ou pelo CISVA.

O município ainda conta com uma UDR – Unidade Descentralizada de Reabilitação e uma AT – Agencia Transfusional, vinculada a UCT de Juara - Unidade de Coleta e Transfusão.

Com a política pública de fortalecimento das regiões de saúde, o Vale do Arinos, propõe ampliação de serviços via CISVA, oferecendo com qualidade e facilitando a pacientes sua garantia de atendimento. Dessa forma, por meio do CISVA, são oferecidas consultas especializadas - ortopedia, otorrino, psiquiatra, neurologia, ginecologia e obstetrícia, cirurgia geral, neurologia bem como, cirurgias eletivas em



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

ortopedia e traumatologia, ginecologia e cirurgia geral as quais são realizadas no município sede – Juara.

6. FINANCIAMENTO E PRINCIPAIS DESPESAS MUNICIPAIS DA SAÚDE

6.1. Indicadores Financeiros da Saúde

Indicador		2017	2018	2019	2020
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	25,60%	12,35%	11,51%	9,23%
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	68,86%	83,11%	85,70%	86,43%
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,88%	12,32%	8,21%	9,12%
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	58,58%	100,00%	99,24%	99,66%
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	19,38%	25,38%	18,19%	18,15%
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	69,35%	63,65%	65,78%	61,29%
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.797,56	R\$ 1.812,88	R\$ 2.011,11	R\$ 2.197,44
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	49,66%	52,61	50,07%	50,17%
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,88%	4,02%	5,00%	7,77%
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	22,30%	23,06%	21,22%	19,98%
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	10,82%	5,45%	7,54%	2,73%
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	40,72%	36,70%	25,22%	29,93%
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	29,58%	27,34%	22,52%	25,93%

Fonte: SIOPS, acesso em 01/12/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

6.2. Receitas Recebidas da União para a Saúde

Especificação	Ano			
	2017	2018	2019	2020
Assistência Farmacêutica – Componente Básico – QUALIFAR - SUS	R\$ 30.000,00	-	-	-
Assistência Farmacêutica – Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	-	R\$ 24.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Assistência Farmacêutica – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	R\$ 33.574,64	R\$ 35.617,07	R\$ 35.813,89	R\$ 37.978,80
Atenção Básica - PSE	R\$ 7.676,00	-	-	-
Piso da Atenção Básica – PAB Variável - PMAQ	R\$ 86.400,00	-	-	-
Piso da Atenção Básica – PAB Variável - Teste rápido de gravidez	R\$ 131,04	-	-	-
Piso da Atenção Básica - Saúde da Família	R\$ 318.070,00	-	-	-
Piso da Atenção Básica - NASF	R\$ 144.000,00	-	-	-
Atenção Básica - Saúde Bucal	R\$ 120.420,00	R\$ 82.500,00	R\$ 90.000,00	-
Atenção Básica – Academia de Saúde	-	R\$ 18.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 36.000,00
Atenção Básica – Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde – Custeio – Incremento Temporário	-	R\$ 200.000,00	R\$ 340.000,00	R\$ 300.000,00
Atenção Básica - PAB – Variável	-	R\$ 780.050,16	R\$ 1.059.354,59	-
Atenção Básica - PAB – Fixo	R\$ 151.676,04	R\$ 151.676,04	R\$ 151.676,04	-
Piso da Atenção Básica – ACS	R\$ 223.080,00	R\$ 236.262,00	R\$ 240.000,00	R\$ 249.200,00
Atenção Básica – PAB – Programa de Informatização das Unidades Básicas em Saúde	-	-	R\$ 6.900,00	R\$ 80.500,00
Atenção Básica – SAPS – Implementação de Políticas de Promoção das Equipes da APS – Custeio	-	-	-	R\$ 5.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

Atenção Básica – PAB - Incentivo Financeiro da APS – Per Capita de Transição	-	-	-	R\$ 32.189,52
Atenção Básica – PAB - Incentivo para Ações Estratégicas	-	-	-	R\$ 213.983,50
Atenção Básica – PAB – Incentivo Financeiro da APS – Desempenho	-	-	-	R\$ 311.606,28
Atenção Básica – PAB – Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada	-	-	-	R\$ 572.871,98
Atenção Básica – PAB – Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	-	-	-	R\$ 355,16
MAC – Atenção Especializada – Rede Cegonha	R\$ 2.094,12	R\$ 1.797,32	R\$ 2.018,96	-
MAC – Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde – Custeio – Incremento Temporário	-	R\$ 404.000,00	R\$ 400.071,00	-
MAC – Atenção à Saúde da População para Procedimento MAC (Teto MAC)	R\$ 281.296,56	R\$ 288.796,56	R\$ 281.671,50	R\$ 278.589,98
MAC – Rede Brasil Sem Miséria	R\$ 90.000,00	-	-	-
Vigilância em Saúde - PVVS – Programa de qualificação das ações de Vigilância em Saúde	R\$ 9.937,51	-	-	-
Vigilância em Saúde – ACE	R\$ 36.504,00	R\$ 42.588,00	R\$ 45.000,00	R\$ 54.150,00
Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	R\$ 33.996,17	R\$ 36.851,54	R\$ 40.483,16	R\$ 33.365,81
Vigilância em Saúde – Execução de Ações de Vigilância Sanitária	R\$ 7.204,68	R\$ 16.400,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.516,80
Atenção Básica – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Investimento	-	R\$ 545.290,00	-	-
Atenção Especializada – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Investimento	-	R\$ 579.950,00	-	-
Apoio Financeiro Extraordinário pela União ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) – Custeio	-	R\$ 69.470,73	-	-
Gestão do SUS – Educação e Formação em	-	R\$ 11.000,00	-	-



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

Saúde				
CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS – Enfrentamento da Emergência de Saúde – Nacional (Investimento) – Coronavírus (Covid-19) – Crédito Extraordinário.	-	-	-	R\$ 10.425,00
CORONAVÍRUS (COVID-19) – SCTIE - Enfrentamento da Emergência de Saúde – Nacional (Custeio) – Coronavírus (Covid-19) – Crédito Extraordinário.	-	-	-	R\$ 16.571,67
CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS – Enfrentamento da Emergência de Saúde – Nacional (Custeio) – Coronavírus (Covid-19) – Crédito Extraordinário.	-	-	-	R\$ 72.653,00
CORONAVÍRUS (COVID-19) - Enfrentamento da Emergência de Saúde – Nacional (Custeio) – Coronavírus (Covid-19) – Crédito Extraordinário.	-	-	-	R\$ 1.188.194,39
Total	R\$ 1.576.060,76	R\$ 3.524.249,42	R\$ 2.749.989,14	R\$ 3.519.751,89

Fonte: Fundo Nacional de Saúde, acesso em 08/12/2021.

6.3. Receitas Recebidas do Estado para a Saúde

Especificação	Ano			
	2017	2018	2019	2020
Atenção Primária	R\$ 160.800,00	R\$ 160.800,00	R\$ 261.300,00	R\$ 241.200,00
Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 6.294,12	R\$ 9.874,27	R\$ 22.260,75	R\$ 17.808,60
PAICI - Consórcio	R\$ 36.600,00	R\$ 21.350,00	R\$ 45.750,00	R\$ 36.600,00
Regionalização	R\$ 13.500,00	R\$ 9.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 18.000,00
Aquisição de Equipamentos para Vigilância	-	R\$ 10.000,00	-	-
TOTAL	R\$ 217.194,12	R\$ 211.024,27	R\$ 353.310,75	R\$ 313.608,60

Fonte: FIPLAN, acesso em 02/12/2021.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

6.4. Previsão das receitas com saúde 2022 – 2025

Previsão dos valores a receber que o Governo Federal, Estadual e outros no período 2022-2025

Receitas Previstas da Saúde – 2022

FONTE DE RECURSOS (Bloco de financiamento)	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO		OUTROS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL
	FEDERAL	ESTADUAL			
Atenção Primária a Saúde	R\$ 1.761.393,60	R\$ 241.200,00	-	R\$ 1.914.406,40	R\$ 3.917.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média a Alta Complexidade	R\$ 272.656,68	R\$ 282.000,00	-	R\$ 4.235.843,38	R\$ 4.790.500,06
Assistência Farmacêutica	R\$ 37.978,80	R\$ 17.808,60	-	R\$ 1.374.397,30	R\$ 1.430.184,70
Vigilância em Saúde	R\$ 202.161,36	-	-	R\$ 836.838,64	R\$ 1.039.000,00
Gestão dos SUS	-	-	-	R\$ 1.576.308,60	R\$ 1.576.308,60
Outros	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	R\$ 2.274.190,44	R\$ 541.008,60	-	R\$ 9.937.794,32	R\$ 12.752.993,36

Fonte: Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – Contabilidade.

Receitas Previstas da Saúde – 2023

FONTE DE RECURSOS (Bloco de financiamento)	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO		OUTROS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL
	FEDERAL	ESTADUAL			
Atenção Primária a Saúde	R\$ 1.761.393,60	R\$ 241.200,00	-	R\$ 2.306.106,40	R\$ 4.308.700,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média a Alta Complexidade	R\$ 272.656,68	R\$ 282.000,00	-	R\$ 4.714.893,39	R\$ 5.269.550,07
Assistência Farmacêutica	R\$ 37.978,80	R\$ 17.808,60	-	R\$ 1.537.005,23	R\$ 1.592.792,63
Vigilância em Saúde	R\$ 202.161,36	-	-	R\$ 940.738,64	R\$ 1.142.900,00
Gestão dos SUS	-	-	-	R\$ 4.114.350,00	R\$ 4.114.350,00
Outros	-	-	-	-	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	
TOTAL GERAL	R\$ 2.274.190,44	R\$ 541.008,60	-	R\$ 13.613.093,66	R\$ 16.428.292,70

Fonte: Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – Contabilidade.

Receitas Previstas da Saúde – 2024

FONTE DE RECURSOS (Bloco de financiamento)	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO		OUTROS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL
	FEDERAL	ESTADUAL			
Atenção Primária a Saúde	R\$ 1.761.393,60	R\$ 241.200,00	-	R\$ 2.736.976,40	R\$ 4.739.570,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média a Alta Complexidade	R\$ 272.656,68	R\$ 282.000,00	-	R\$ 5.241.848,40	R\$ 5.796.505,08
Assistência Farmacêutica	R\$ 37.978,80	R\$ 17.808,60	-	R\$ 1.696.284,50	R\$ 1.752.071,90
Vigilância em Saúde	R\$ 202.161,36	-	-	R\$ 1.055.028,64	R\$ 1.257.190,00
Gestão dos SUS	-	-	-	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
Outros	-	-	-	-	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

Nutrição					
TOTAL GERAL	R\$ 2.274.190,44	R\$ 541.008,60	-	R\$ 14.730.137,94	R\$ 17.545.336,98

Fonte: Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – Contabilidade.

Receitas Previstas da Saúde – 2025

FONTE DE RECURSOS (Bloco de financiamento)	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO		OUTROS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL
	FEDERAL	ESTADUAL			
Atenção Primária a Saúde	R\$ 1.761.393,60	R\$ 241.200,00	-	R\$ 3.210.933,40	R\$ 5.213.527,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média a Alta Complexidade	R\$ 272.656,68	R\$ 282.000,00	-	R\$ 5.821.498,91	R\$ 6.376.155,59
Assistência Farmacêutica	R\$ 37.978,80	R\$ 17.808,60	-	R\$ 1.871.491,69	R\$ 1.927.279,09
Vigilância em Saúde	R\$ 202.161,36	-	-	R\$ 1.180.747,64	R\$ 1.382.909,00
Gestão dos SUS	-	-	-	R\$ 3.106.629,32	R\$ 3.106.629,32
Outros	-	-	-	-	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	
TOTAL GERAL	R\$ 2.274.190,44	R\$ 541.008,60	-	R\$ 15.191.300,96	R\$ 18.006.500,00

Fonte: Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – Contabilidade.

Receitas Previstas da Saúde – 2022 - 2025

FONTE DE RECURSOS (Bloco de financiamento)	ANOS				TOTAL (R\$)
	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)	
Atenção Primária a Saúde	3.917.000,00	4.308.700,00	4.739.570,00	5.213.527,00	18.178.797,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média a Alta Complexidade	4.790.500,06	5.269.550,07	5.796.505,08	6.376.155,59	22.232.710,80



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

Assistência Farmacêutica	1.447.993,30	1.592.792,63	1.752.071,90	1.927.279,09	6.720.136,92
Vigilância em Saúde	1.039.000,00	1.142.900,00	1.257.190,00	1.382.909,00	4.821.999,00
Gestão dos SUS	1.558.500,00	4.114.350,00	4.000.000,00	3.106.629,32	12.779.479,32
Outros	-	-			
Alimentação e Nutrição	-	-			
TOTAL GERAL	12.752.993,36	16.428.292,70	17.545.336,98	18.006.500,00	64.733.123,04

Fonte: Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – Contabilidade.

6.5. Previsão das despesas com saúde

6.5.1. Despesas da Saúde por Sub Função – 2022-2025

FONTE DE RECURSOS (Bloco de financiamento)	ANOS				TOTAL (R\$)
	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)	
Atenção Básica	3.917.000,00	4.308.700,00	4.739.570,00	5.213.527,00	18.178.797,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.790.500,06	5.269.550,07	5.796.505,08	6.376.155,59	22.232.710,80
Assistência Farmacêutica	1.447.993,30	1.592.792,63	1.752.071,90	1.927.279,09	6.720.136,92
Vigilância em Saúde	1.039.000,00	1.142.900,00	1.257.190,00	1.382.909,00	4.821.999,00
Gestão dos SUS	1.558.500,00	4.094.724,30	3.984.663,02	3.006.629,32	12.644.516,64
Outros	-	-			
Alimentação e Nutrição	-	-			
TOTAL GERAL	12.752.993,36	16.408.667,00	17.530.000,00	17.906.500,00	64.598.160,36

Fonte: Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – Contabilidade.

6.5.2. Despesas da Saúde por Natureza da Despesa – 2022-2025

NATUREZA DA DESPESA	ANOS				TOTAL (R\$)
	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)	
DESPESAS CORRENTES	11.288.993,30	15.859.852,00	16.738.000,00	17.609.500,00	61.496.345,30
Pessoal e encargos Sociais	6.495.000,00	10.568.500,00	10.682.500,00	11.012.500,00	38.758.500,00
Juros e encargos da dívida	-	-	-	-	-



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

Outras despesas correntes	4.793.993,30	5.291.352,00	6.055.500,00	6.597.000,00	22.737.845,30
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos	1.464.000,06	548.815,00	792.000,00	297.000,00	3.101.815,06
Inversões financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	12.752.993,36	16.408.667,00	17.530.000,00	17.906.500,00	64.598.160,36

7. EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Pensar em educação no âmbito da saúde faz-se a proposta central da Política Nacional de Educação Permanente, GM/MS nº 1.996/2007, regimentada pelo Ministério da Saúde com o intuito de promover eficiência, eficácia e qualidade na gestão e trabalho do Sistema Único de Saúde.

Quando consideramos os princípios do SUS, universalidade, integralidade e equidade; subsidiar e fornecer recursos aos profissionais inseridos nesta rede, visando a garantia e legitimidade destes preceitos, requer elucidar estratégias e ações que gerem experiências mais concernentes e atentas as especificidades da “gestão, do cuidado e da formação” (SILVA, 2002).

Organizado a partir das demandas suscitadas pelos profissionais seguindo o curso das dificuldades enfrentadas, das inovações buscadas e do aprimoramento, a realidade local tem o papel de problematizar os processos de trabalho como pauta para o funcionamento e inserção da formação técnica. Tal fato é reforçado nas palavras de Farah quando diz: “a educação é um processo permanente que busca alternativas e soluções para os problemas de saúde reais vivenciados pelas pessoas e grupos em suas realidades” (2003, p. 124).

Dessa forma, aprender no trabalho, tendo a oportunidade de aplicar e transformar a realidade vivenciada garante maior apropriação dos conhecimentos aprendidos e resolubilidade das situações-problemas.

Portanto, podemos nos referir à Educação Permanente como “Educação em Serviço” (CECCIM, 2005, p. 162), diante da orientação política das ações direcionada a instrumentalizar, promover recursos e técnicas respeitando tempo, lugar, carreiras e



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

necessidades, isto é, investindo em projetos concernentes ao setor/mundo do trabalho e ao setor/mundo do ensino, fazendo assim os agentes produto, produtores e participes do processo de aprender.

De acordo com o relatório anual de gestão do ano de 2020 o município possui plano de carreira cargos e salário dos profissionais da área de saúde mais de 90% da força de trabalho com vínculo empregatício, demonstrando a preocupação do município com a desprecarização dos vínculos de trabalho na área da saúde. Com essa porcentagem de força de trabalho com vínculo empregatício, as negociações ocorrem com roda de conversa para pactuarmos aumento salarial, atividades de educação permanente.

Encontra-se já pactuado convênio com a Universidade Federal de Mato Grosso para campo de estágio nas unidades de saúde do município para as os cursos de medicina, farmácia e enfermagem, abrindo oportunidades para troca de experiências de ensino e serviço.

Além da UFMT, o município de Porto dos Gaúchos também abriu campo de estágio para a Faculdade AJES e a Escola de Curso Técnico Profissionalizante Alternativo do município de Juara e, também, convênio com a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso para realização do curso técnico de enfermagem.

Dentro de suas responsabilidades de um modo em geral a Secretaria Municipal de Saúde através de estudo do perfil epidemiológico, reuniões multiprofissionais e reunião com a equipe de construção do Plano Municipal de Saúde elencou alguns problemas de saúde pública quer na assistência, na prevenção e promoção, na gestão e no processo de trabalho, que serão os eixos norteadores para educação permanente em saúde, nos quais destacam-se:

- Fortalecimento e Integração da Rede de Atenção à Saúde;
- Mortalidade do aparelho circulatório e doenças do Aparelho Cérebro vascular;
- Unificação e Integração de território entre Vigilância em Saúde e Atenção Básica;
- Qualificação dos profissionais em diversas áreas da atenção, bem como na promoção de práticas da política de humanização do SUS;
- Gerenciamento de Sistema de Informação em Saúde;



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

- Capacitação visando os cuidadores de pacientes idosos, deficientes, portadores de doenças crônicas e mentais;
- Curso de detecção, diagnóstico, tratamento e reabilitação em tuberculose, malária, hanseníase e leishmaniose;
- Atualização de técnicas curativas e administração de medicamentos;
- Curso de prevenção e acompanhamento da obesidade na atenção primária;
- Aprimoramento da Saúde Bucal na atenção primária;
- Capacitação de biossegurança na atenção primária;
- Curso de planejamento familiar;
- Capacitação em Saúde do Idoso, Homem, Adolescente, Mulher, do Trabalhador;
- Curso de Saúde do Trabalhador com ênfase na notificação e acompanhamento de acidentes de trabalho;
- Capacitação em abordagem e tratamento de pacientes usuários de álcool e drogas;
- Capacitação em abordagem e tratamento de pacientes de saúde mental, doenças crônicas e de portadores de necessidades físicas;
- Imunização;
- Fortalecimento de Estratégias de Prevenção e Pósvenção ao Suicídio;
- Práticas Integrativas e Complementares de Saúde – PICs;
- Capacitação para as recepções das unidades de saúde;
- Urgência e emergência.

Para planejamento, monitoramento e avaliação da educação permanente foi implementado o Plano Municipal de Educação Permanente (em anexo), elencando os problemas, ações que serão realizadas e os setores responsáveis para execução.

8. DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

A Secretaria Municipal de Saúde, apresenta nos quadros a seguir, as diretrizes, objetivos, metas e indicadores pactuados para o município no período de 2022 a 2025.

O Plano foi elaborado com base na análise do perfil demográfico, epidemiológico e sanitário do Município de Porto dos Gaúchos.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 - 2025

DIRETRIZ Nº 01 – Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os principais problemas de saúde identificados no município.

OBJETIVO Nº 1.1 – Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
1.1.1	Manter em 100% a cobertura populacional da Atenção Primária à Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	%	100	100	100	100
1.1.2	Alcançar a proporção de 95% de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	%	80	85	90	95
1.1.3	Manter em 100% a cobertura populacional das Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	%	100	100	100	100
1.1.4	Alcançar a	Proporção de	%	75	80	85	90



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

	proporção de 90% de gestantes com pré-natal na Atenção Primária à Saúde que realizaram atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal.	gestantes com atendimento odontológico realizado					
1.1.5	Acompanhar, na Atenção Primária, 85% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	%	85	85	85	85
1.1.6	Ampliar a razão de exames citopatológicos de mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame de citopatológico de rastreamento	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa	Razão	1	1	1	1



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

	realizado nos últimos 3 anos.	etária.					
1.1.7	Ampliar a razão de mamografia de mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 50 a 69 anos com realização de mamografias de rastreamento nos últimos 2 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	0,02	0,02	0,02	0,02
1.1.8	Ampliar o percentual de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	%	39	39	39	39
1.1.9	Adquirir e renovar a frota para serviços da Atenção Primária a Saúde.	Número de veículos adquiridos e/ou trocados.	Número absoluto	02	01	01	0
1.1.10	Reformar e ampliar a unidade de saúde do PSF Urbano (construção da sala de reuniões e sala das ACS).	Número de unidades de saúde reformada, adequada e ampliada.	Número absoluto	0	0	01	0
1.1.11	Reformar e	Número de	Número	01	0	0	0



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

	ampliar a unidade de saúde UBS de Novo Paraná	unidades de saúde reformada, adequada e ampliada.	absoluto				
1.1.12	Construir o prédio da Vigilância em Saúde.	Número de unidades de saúde reformada, adequada, construída e ampliada.	Número absoluto	0	01	0	0
1.1.13	Construir o prédio da sala de vacina.	Número de unidades de saúde reformada, adequada, construída e ampliada.	Número absoluto	01	01	0	0
1.1.14	Construir o prédio da unidade de saúde do PSF Arinos.	Número de unidades de saúde reformada, adequada, construída e ampliada.	Número absoluto	0	01	0	0
1.1.15	Construir uma piscina com vestiário, banheiros e calçadas para atividades de hidroterapia, hidroginástica e outras atividades	Número de unidades de saúde reformada, adequada, construída e ampliada.	Número absoluto	0	0	01	0



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

	vinculadas as ações em saúde.						
1.1.16	Construir o prédio da CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico).	Número de unidades de saúde reformada, adequada, construída e ampliada.	Número absoluto	0	01	0	0

DIRETRIZ Nº 02 – Ampliação do acesso e a qualidade de serviços da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 – Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
2.1.1	Reformar e ampliar (readequação e pintura) o Hospital Municipal Gustav Adolf Isernhagen.	Número de hospital reformado, adequado ou ampliado.	Número absoluto	01	01	0	0
2.1.2	Construir Laboratório Municipal	Número de laboratório reformado, adequado, construído ou ampliado.	Número absoluto	01	0	0	0
2.1.3	Construir o Centro Especializado de Saúde (CES).	Número de CES reformado, adequado, construído ou	Número absoluto	0	0	01	0



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

		ampliado.					
2.1.4	Ampliar em 100% a oferta dos exames de pré-natal, urocultura com antibiograma e TSH.	Proporção de gestantes que necessitaram dos exames de urocultura com antibiograma e TSH atendidas.	%	60	80	90	100
2.1.5	Diminuir para até 15 dias o tempo de espera para os resultados de exames de pré-natal sorológicos (toxoplasmose, citomegalovírus e rubéola).	Proporção de tempo para entrega dos resultados de exames.	%	100	100	100	100
2.1.6	Atualizar e implantar protocolo de práticas para parto humanizado durante o trabalho de parto, parto e puerpério.	Protocolo implantado.	Unidade	0	01	0	0

DIRETRIZ Nº 03 – Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 – Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

Nº	Descrição da	Indicador	Unidade	Meta Prevista
----	--------------	-----------	---------	---------------



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

	Meta		de Medida	2022	2023	2024	2025
3.1.1	Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que representam a maior causa de óbitos em todo o país.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número absoluto	20	20	20	20
3.1.2	Manter em 100 % a investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	%	90	90	100	100
3.1.3	Atingir o percentual de 95% do número de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	%	90	90	95	95
3.1.4	Controlar doenças de significativa importância, sendo fundamental a manutenção de	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para	%	85	85	90	95



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

	elevadas e homogêneas coberturas vacinais como estratégia para avançar em relação à situação atual.	crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.					
3.1.5	Encerrar oportunamente as investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	%	100	100	100	100
3.1.6	Atingir o percentual pactuado de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coorte.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	%	88	88	88	88
3.1.7	Manter em zero o	Número de casos	Número	0	0	0	0



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

	número de casos de malária.	autóctones de malária.	absoluto				
3.1.8	Manter pactuação para o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número absoluto	0	0	0	0
3.1.9	Manter em zero o número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número absoluto	0	0	0	0
3.1.10	Desenvolver ação de vigilância de qualidade de água para consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	%	100	100	100	100
3.1.11	Manter ou diminuir a pactuação de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	%	22,8	22,8	22,8	22,8
3.1.12	Manter em zero o número de óbito infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Número absoluto	1	1	0	0



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

3.1.13	Manter em zero o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número absoluto	0	0	0	0
3.1.14	Manter a meta pactuada do número de ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número absoluto	6	6	6	6
3.1.15	Manter as notificações dos agravos relacionados ao trabalho com 100% de preenchimento.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	%	90	90	100	100
3.1.16	Manter a meta pactuada ou mais na proporção de cura dos novos casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	%	75	80	85	90
3.1.17	Manter a meta pactuada ou mais	Proporção de exames Anti-HIV	%	75	80	85	90



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

na proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	realizados entre os casos novos de tuberculose.						
---	---	--	--	--	--	--	--

DIRETRIZ Nº 04 – Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 – Fortalecer as práticas de gestão e educação permanente em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
4.1.1	Readequação do PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Salários).	PCCS readequado	Número absoluto	0	01	0	0
4.1.2	Implantar, no mínimo, 02 ações de valorização do trabalhador anualmente.	Número de ações realizadas	Número absoluto	02	02	02	02
4.1.3	Ofertar, no mínimo, 01 capacitação aos trabalhadores da saúde, anualmente, de acordo com sua área de atuação.	Número de capacitações realizadas	Número absoluto	01	01	01	01
4.1.4	Adquirir materiais didáticos para a atenção primária a	Número de unidades beneficiadas.	Número absoluto	05	05	05	05



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

	saúde para uso durante as atividades de educação em saúde.						
4.1.5	Realizar exames de rotina semestralmente em todos os profissionais da saúde da secretaria municipal.	Número de funcionários	Número absoluto	120	120	120	120

DIRETRIZ Nº 05 – Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo.

OBJETIVO Nº 5.1 – Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
5.1.1	Promover atualização anual dos medicamentos padronizados pela REMUME (Relação Municipal de Medicamentos).	Número de atualização da REMUME	Número absoluto	01	01	01	01
5.1.2	Construir e implantar protocolo para dispensação de medicamentos que não compõem o elenco da	Protocolo implantado.	Número absoluto	0	01	0	0



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

farmácia básica e são de custo elevado ao município.							
--	--	--	--	--	--	--	--

DIRETRIZ Nº 06 – Garantir e implementar a gestão pública e direta com instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 6.1 – Aperfeiçoar a gestão do SUS visando a garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
6.1.1	Aquisição, para manutenção, de materiais permanentes às unidades de saúde, conforme necessidade.	Número de unidades de saúde.	Número absoluto	08	08	08	08
6.1.2	Implantação de um sistema de informação no Hospital Municipal Gustav Adolf Isernhagen.	Sistema de informação implantado.	Número absoluto	01	01	0	0
6.1.3	Aquisição de um veículo para uso da secretaria municipal de saúde.	Número de veículos.	Número absoluto	0	01	0	0
6.1.4	Aquisição de uniformes padronizados as equipes do Hospital Municipal Gustav Adolf Isernhagen, ACS e	Número de equipes.	Número absoluto	03	03	03	03



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

	ACE, anualmente.						
6.1.5	Aquisição de bicicletas motorizadas ou motocicletas aos ACS e ACE que não necessitam exclusivamente de carro e/ou caminhonete para realização de seu trabalho.	Número de ACS e ACE no município.	Número absoluto	0	19	0	0

DIRETRIZ Nº 07 – Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública decorrente a pandemia pelo Covid-19.

OBJETIVO Nº 7.1 – Custear ações e serviços públicos nos níveis da atenção primária a saúde e média complexidade, bem como de vigilância em saúde para o enfrentamento e combate da pandemia do Covid-19 e seus desdobramentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
7.1.1	Ampliar a cobertura vacinal para o Covid-19. Seguir a orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas contra a Covid-19.	Porcentagem de vacinação contra a Covid-19 seguindo as orientações do PNI.	%	90	90	90	90
7.1.2	Garantir atendimento para	Porcentagem de atendimentos.	%	100	100	100	100



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

	as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós Covid-19.						
7.1.3	Monitorar os casos suspeitos e confirmados e notificar todos os casos confirmados de COVID-19.	Notificação e monitoramento de todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19.	%	100	100	100	100
7.1.4	Diagnosticar, tratar e reabilitar os casos positivos de COVID-19.	Diagnosticar precocemente todos os casos suspeitos, proporcionando tratamento, acompanhamento e reabilitação dos pacientes.	%	100	100	100	100
7.1.5	Conservar o monitoramento e planejamento sistemático para a condução de normas e rotinas, bem como de assistência em saúde para o combate ao Covid-19.	Equipe de monitoramento e vigilância em saúde (sanitária e epidemiológica) ativos.	%	100	100	100	100



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

8.1. Pactuação interfederativa de indicadores

PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA				
Nº	TIPO	INDICADORES	UNIDADE	META 2022
1	U	NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	Número absoluto 100.000	20
2	E	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	%	90
3	U	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	%	90
4	U	PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS < 2 ANOS - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª), POLIOMIELITE (3ª) E TRÍPLICE VIRAL (1ª) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA	%	85
5	U	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	%	80
6	U	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSEÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	%	88
7	E	NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA	Número absoluto	0
8	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	Número absoluto	0
9	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	Número absoluto	0
10	U	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	%	100
11	U	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	RAZÃO	1
12	U	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	RAZÃO	0,02
13	U	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	%	39
14	U	PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS	%	22,8



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

15	U	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	Número absoluto	1
16	U	NÚMERO DE ÓBITOS MATERNS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	Número absoluto	0
17	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	%	100
18	U	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	%	85
19	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	%	100
21	E	AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	%	N/A
22	U	NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	Número absoluto	6
23	U	PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	%	90
24	U	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR COM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL	%	75
25	U	PROPORÇÃO DE EXAMES ANTI-HIV REALIZADOS ENTRE OS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	%	75
26	U	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM OUVIDORIAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMPLANTADA	%	N/A
27	U	PROPORÇÃO DE CONSELHOS DE SAÚDE CADASTRADOS NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE (SIACS)	%	100

9. CONCLUSÃO

O Planejamento do setor saúde constitui-se num mecanismo de gestão fundamental para a consolidação do SUS e de suas práticas gerenciais, com o estabelecimento de três instrumentos básicos: o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG). Eles devem se expressar de maneira a favorecer o aperfeiçoamento da gestão do sistema e direcionar as ações e serviços de saúde necessários à promoção, proteção e recuperação da saúde da população.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

Entre as responsabilidades do planejamento está o acompanhamento sistemático do processo de gestão e monitoramento quanto à execução das diretrizes previstas no Plano Municipal de Saúde, a partir da PAS, relatório detalhado quadrimestral e posterior avaliação do RAG e a Pactuação Interfederativa de Indicadores, o antigo SISPACTO.

Com ênfase ao Plano Municipal de Saúde, este é um instrumento dinâmico e flexível do processo de planejamento das ações e serviços de saúde, refere-se a um período de governo de 04 anos (2022 a 2025) e constitui um documento formal da política de saúde do município.

A formulação e o encaminhamento do Plano de Saúde são de competências da gestão, cabendo ao Conselho Municipal de Saúde apreciá-lo e propor as alterações que julgarem necessárias.

Ressalta-se, ainda, que o debate constante deste plano e seus ajustes anuais, possam reduzir vida a este documento e torná-lo um instrumento de uso contínuo, a ser aperfeiçoado à luz das mudanças da realidade e na implantação do Decreto nº 7508 e na efetivação da Lei Federal Complementar nº 141, que enfatizam o planejamento de âmbito regional.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

Porto dos Gaúchos/MT, 10 de Dezembro 2021.

Vanderlei Antônio de Abreu
Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos

Nolar Soares de Almeida
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

Nilce de Fátima Rodrigues Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ANEXOS